



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Publicado em	31/05/12
Jornal	Beltrão
Edição	4749

LEI Nº 1207/2012.

Súmula: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO. ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1053, de 17 de dezembro de 2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluir a ação de Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Descrição da Ação/Meta

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1137, de 22 de junho de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluir a ação de Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação/Meta

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO

Art. 3º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2012, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE		
0701	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0701.08.244.0012.2034	FUNDO ASSIST. SOCIAL		
	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.		
3.3.90.30	Material de Consumo	1000	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ locomoção	1000	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros -P. Física	1000	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-P. Jurídica	1000	3.000,00



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

TOTAL	10.000,00
--------------	------------------

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta do Provável Excesso de Arrecadação dos recursos abaixo especificados:

17.21.01.02.01.00.00 fonte 1000 R\$ 10.000,00

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, aos 29 de maio de 2012.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

Publicado em	31/05/12
Jornal	Beltrão
Edição	4.489